



N.º Contrato: 192

Processo Administrativo n.º 3/002.221-5 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (63.500 litros de gasolina, 1.334 litros de álcool e 134.413,32 litros de diesel.

Início Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento de contrato de um lado O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.069.766/0001-81, sediada na Rua Francisco Eugênio, n.º 329, térreo pavimento 1 a 3, salas 201 202 a 1001 1002, São Cristóvão, Cep. 20941-120, Rio de Janeiro/SP, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo n.º 03/002221-5 e, ainda, com fundamento na lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


1.1 As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de março de 2003**, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/003.332-5, pelo motivo devidamente justificados nos autos do presente processo, aditado em mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente contratado, bem como, tal prazo poderá ser antecipado com a conclusão do Pregão n.º 001/03.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As partes ratificam as demais cláusulas do instrumentos principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma que vai assinado por 02 (duas) testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de julho de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal


COMPANHIA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Contratada

Testemunhas:

1 - 

2 - 